Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 017/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica homologado o resultado da Carta Convite nº 07

 /93, da qual é vencedora a Firma COMÉRCIO DE MÁQUINAS OESTE LTDA.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São João do Oeste - SC, O3 de fevereiro de 1993.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS PREFEITO MUNICIPAL